

PORTARIA DE RECURSOS HÍDRICOS N° 0058/2025 DE 09 DE ABRIL DE 2025

A FUNDAÇÃO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DE RORAIMA - FEMARH/RR (Lei 815-Decreto Estadual nº. 1580 de 07 de julho de 2011), no uso de suas atribuições, bem como da competência que lhe foi atribuída pela Lei nº 547 e Decreto Estadual nº. 8123-E de 12 de julho de 2007, em conformidade com a lei nº. 9.433/97, considerando a delegação de competência dada pela Portaria nº. 342/10 FEMARH/PRESIDÊNCIA, de 25 de maio de 2010, publicada no DOE 1312 de 27 de maio de 2010 e com base nos elementos constantes no Processo nº: **18201.011039/2024.37**.

RESOLVE-SE:

Art. 1º Emitir a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos de domínio do Estado de RORAIMA, devidamente registrados no Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos (SNIRH), discriminados abaixo:

Ato:	OUTORGA DE DIREITO DE RECURSOS HÍDRICOS			
Objeto do Ato:	USOS DOMÍNIO ESTADUAL			
Requerente:	RUBEN DARIO GONZALO ZAMBRANO, CPF/CNPJ 532.995.312-04			
Empreendimento:	FAZENDA DESIDERATA, LOCALIZADO NA ICINAL DO PIUM MANOA (BOM -060), GLEBA TACUTU, ZONA RURAL, GLEBA TACUTU			
Município:	BONFIM - RR			
Tipo de Ponto de Interferência:	CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA			
Tipo Corpo Hídrico:	POÇO TUBULAR - 35 METROS			
Coordenada Captação:	N 3° 13' 15.60" W 59° 56' 38.20"			
Finalidades:	IRRIGAÇÃO - 14.0 HECTARES DE MELANCIA			
DADOS DE OPERAÇÃO				
Mês	Vazão (m³/h)	Horas / Dia	Dia / Mês	Volume (m³/mês)
Fevereiro	7,8000	10,0	28	2.184,00
Março	7,8000	10,0	31	2.418,00
Abril	7,8000	10,0	30	2.340,00
Maió	7,8000	5,0	31	1.209,00
Junho	7,8000	1,0	30	234,00
Julho	7,8000	1,0	31	241,80
Agosto	7,8000	5,0	31	1.209,00
Setembro	7,8000	10,0	30	2.340,00
Outubro	7,8000	10,0	31	2.418,00
Novembro	7,8000	10,0	30	2.340,00
Dezembro	7,8000	10,0	31	2.418,00
Janeiro	7,8000	10,0	31	2.418,00
Vazão Máxima Instantânea (m³/h):	7,80			
Volume anual (m³):	21.769,80			
Tipo Corpo Hídrico:	POÇO TUBULAR - 30 METROS			
Coordenada Captação:	LATITUDE: N 3° 13' 15.30" LONGITUDE: W 59° 56' 38.10"			
Finalidades:	IRRIGAÇÃO - 14.0 HECTARE DE MANDIOCAS			



PORTARIA DE RECURSOS HÍDRICOS N° 0058/2025 DE 09 DE ABRIL DE 2025

DADOS DE OPERAÇÃO				
Mês	Vazão (m ³ /h)	Horas / Dia	Dia / Mês	Volume (m ³ /mês)
Janeiro	7,8000	5,0	31	1.209,00
Fevereiro	7,8000	5,0	28	1.092,00
Março	7,8000	5,0	31	1.209,00
Abril	7,8000	5,0	30	1.170,00
Mai	7,8000	3,0	31	725,40
Junho	7,8000	1,0	30	234,00
Julho	7,8000	1,0	31	241,80
Agosto	7,8000	3,0	31	725,40
Setembro	7,8000	5,0	30	1.170,00
Outubro	7,8000	5,0	31	1.209,00
Novembro	7,8000	5,0	30	1.170,00
Dezembro	7,8000	5,0	31	1.209,00
Vazão Máxima Instantânea (m ³ /h):	7,80			
Volume anual (m ³):	11.364,60			
Tipo Corpo Hídrico:	POÇO TUBULAR - 30 METROS			
Coordenada Captação:	LATITUDE: N 3° 13' 11.50" LONGITUDE: W 59° 56' 36.20"			
Finalidades:	IRRIGAÇÃO - 28 HECTARES DE BATATA DOCE			
DADOS DE OPERAÇÃO				
Mês	Vazão (m ³ /h)	Horas / Dia	Dia / Mês	Volume (m ³ /mês)
Janeiro	7,8000	12,0	31	2.901,60
Fevereiro	7,8000	12,0	28	2.620,80
Março	7,8000	12,0	31	2.901,60
Abril	7,8000	12,0	30	2.808,00
Mai	7,8000	6,0	31	1.450,80
Junho	7,8000	6,0	30	1.404,00
Julho	7,8000	6,0	31	1.450,80
Agosto	7,8000	6,0	31	1.450,80
Setembro	7,8000	12,0	30	2.808,00
Outubro	7,8000	12,0	31	2.901,60
Novembro	7,8000	12,0	30	2.808,00
Dezembro	7,8000	12,0	31	2.901,60
Vazão Máxima Instantânea (m ³ /h):	7,80			
Volume anual (m ³):	28.407,60			
Tipo Corpo Hídrico:	POÇO TUBULAR - 35 METROS			
Coordenada Captação:	LATITUDE: N 3° 13' 11.50" LONGITUDE: W 59° 56' 36.40"			
Finalidades:	IRRIGAÇÃO - 20 HECTARES DE MILHO			



PORTARIA DE RECURSOS HÍDRICOS N° 0058/2025 DE 09 DE ABRIL DE 2025

DADOS DE OPERAÇÃO				
Mês	Vazão (m³/h)	Horas / Dia	Dia / Mês	Volume (m³/mês)
Janeiro	7,8000	10,0	31	2.418,00
Fevereiro	7,8000	10,0	28	2.184,00
Março	7,8000	10,0	31	2.418,00
Abril	7,8000	10,0	30	2.340,00
Maio	7,8000	5,0	31	1.209,00
Junho	7,8000	5,0	30	1.170,00
Julho	7,8000	5,0	31	1.209,00
Agosto	7,8000	5,0	31	1.209,00
Setembro	7,8000	10,0	30	2.340,00
Outubro	7,8000	10,0	31	2.418,00
Novembro	7,8000	10,0	30	2.340,00
Dezembro	7,8000	10,0	31	2.418,00
Vazão Máxima Instantânea (m³/h):		7,80		
Volume anual (m³):		23.673,00		
DADOS DE OPERAÇÃO				
Mês	Vazão (m³/h)	Horas / Dia	Dia / Mês	Volume (m³/mês)
Janeiro	5,4000	12,0	31	2.008,80
Fevereiro	5,4000	12,0	28	1.814,40
Março	5,4000	12,0	31	2.008,80
Abril	5,4000	6,0	30	972,00
Maio	5,4000	1,0	31	167,40
Junho	5,4000	1,0	30	162,00
Julho	5,4000	1,0	31	167,40
Agosto	5,4000	6,0	31	1.004,40
Setembro	5,4000	12,0	30	1.944,00
Outubro	5,4000	12,0	31	2.008,80
Novembro	5,4000	12,0	30	1.944,00
Dezembro	5,4000	12,0	31	2.008,80
Vazão Máxima Instantânea (m³/h):		5,40		
Volume anual (m³):		16.210,80		
Tipo Corpo Hídrico:		POÇO TUBULAR 35 METROS		
Coordenada Captação:		LATITUDE: N 3° 13' 15.30" LONGITUDE: W 59° 56' 38.80"		
Finalidades:		IRRIGAÇÃO - 14 HECTARES DE MELÕES		
Art. 2º A outorga de direito de uso de recursos hídricos, objeto desta Resolução, vigorará até 09 de abril de 2035 podendo ser suspensão, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente.				

Todas as informações da atividade estão de acordo com os formulários que constam nos autos do processo e informações apresentada pela Empresa de Consultoria/ Consultor Ambiental ELIELTOM SOUSA DA SILVA, portador do CREA: 0920307051.



PORTARIA DE RECURSOS HÍDRICOS N° 0058/2025 DE 09 DE ABRIL DE 2025

Art. 3º Esta outorga de direito de uso de recursos hídricos poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

I - quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas; e

II - quando for necessária a adequação aos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos recursos hídricos.

Art. 4º Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo Outorgado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 5º Esta outorga de direito de uso, poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à FEMARH/RR, com antecedência mínima de noventa dias do término de sua validade, considerando-se o disposto no art. 36, inciso III § 3º do decreto 8.123-E de 12 de julho de 2007.

Art. 6º O Outorgado se sujeita à fiscalização da FEMARH/RR, de acordo os artigos 47, 48, e 49 do decreto 8.123-E de 12 de julho de 2007, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

Art. 7º **Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

Art. 8º Fica revogado a Portaria 043/2024 processo 16201.005442/2021.59

CONDICIONANTES

1. . Conforme o art. 51 do Decreto 8.123-E. Para permitir o controle do uso de recursos hídricos, o interessado deverá instalar num prazo de 120 dias hidrométricos no poço tubular. O interessado deverá comprovar solicitações através de relatório fotográfico.

Boa Vista - RR, 08 de julho de 2025.



PORTARIA DE RECURSOS HÍDRICOS N° 0058/2025 DE 09 DE ABRIL DE 2025

HISTÓRICO DE MODIFICAÇÕES

Data e Hora	Usuário	CPF	Campo Alterado	Dado Anterior	Dado Alterado	Motivo de Alteração
21/04/2025 22:12:16	Mariana Alves de Lima	867.066.672-34	Nome/Razão Social	UBEN DARIO GONZALO ZAMBRANO	RUBEN DARIO GONZALO ZAMBRANO	INCLUSÃO

